

PORTARIA Nº 0074/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1042 de 14 de fevereiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0141.0009/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	TRATALYX SERVIÇOS AMBIENTAIS	08/2018	COLETA DE LIXO HOSPITALAR	14/11/2022 a 13/11/2023	MARLI SOARES PASSOS	UMFG

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no diário oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022 na PORTARIA NORMATIVA Nº 0002/2022-SESA, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Revoga-se a portaria nº 0814/2022 no item Josiel Brito Cardoso, empresa Tratalyx Serviços Ambientais, contrato nº 08/2018, Local: UMFG.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir da data: 02 de janeiro de 2023.

Macapá-AP, 16 de fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA



Cód. verificador: 139566149. Cód. CRC: 10E623B
Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA** em 16/02/2023 17:13, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

